

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.430/2021

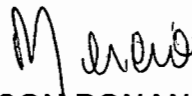
DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada " Rua Maria Pereira Guerra" a rua perpendicular localizada entre as Ruas Batista Nacional e Adventista, no Bairro Grand Park.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de abril de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr